



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 11/P/2018

MARCELO DAVID COELHO GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal e n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o Órgão Executivo Municipal na sua reunião ordinária realizada em 28/02/2018, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento administrativo conducente à elaboração do "**Projeto de Regulamento da Habitação Social**" do Município de Ourique. -----

-----Podem constituir-se como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. -----

-----Assim, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, no prazo de **5 dias úteis**, a contar da data de publicitação do início do procedimento no Site Institucional do Município de Ourique (**05.03.2018**), os quais deverão ser formulados por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, que contenha nome completo, morada ou sede, profissão ou atividade profissional, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do C.P.A. -----

----- A constituição de interessados e os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, por um dos seguintes meios: correio postal (Avenida



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

25 de abril, n.º 26, 7670 – 250 Ourique), pelo Fax n.º 286 510 401 ou pelo correio eletrónico: geral@cmourique.pt -----

Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de estilo, e no Portal do Município na internet, em www.cm-ourique.pt -----

Paços do Município de Ourique, 5 de março de 2018

O Presidente da Câmara